



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 183/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 024/2021 – SEMMAG de 07 de fevereiro de 2021;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 010/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que opina pela concessão do requerimento manejado;

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que opina que a servidora em questão seja readaptada para a Função de **Agente de Portaria**;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer.

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** a servidora pública municipal **ANA LÚCIA DA PAIXÃO ABREU**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 756.085.962-34, documento de identificação civil nº 3625525 PC/PA, Matrícula nº 012074-0, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Urbanos** para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e retroativos a **01 de maio de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, em 11 de maio de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: 
Data: 20/05/21

PORTARIA Nº 183/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 024/2021 – SEMMAG de 07 de fevereiro de 2021;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 010/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que opina pela concessão do requerimento manejado;

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que opina que a servidora em questão seja readaptada para a Função de **Agente de Portaria**;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **ANA LÚCIA DA PAIXÃO ABREU**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 756.085.962-34, documento de identificação civil nº 3625525 PC/PA, Matrícula nº 012074-0, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Urbanos** para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e retroativos a **01 de maio de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, em 11 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0931AA03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/05/2021. Edição 2738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>